



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0173/2019.

Em, 28 de março de 2019.

SOLICITA AO EXMº. SENHOR PREFEITO, PARA QUE JUNTO A GUARDA MUNICIPAL, SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EVITAR ESTACIONAMENTO IRREGULAR NA AV. ÉZIO CARDOSO DA FONSECA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito para que junto a Guarda Municipal sejam tomadas providências no sentido de evitar o estacionamento irregular na Av. Ézio Cardoso da Fonseca no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019.

MANOEL MACHADO DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O comércio do Bairro Jardim Esperança cresceu muito, principalmente na Av. Ézio Cardoso da Fonseca, a consequência disso é o transtorno que vem causando no trânsito por causa do desordenamento. Os carros estão sendo estacionados no meio da Avenida, o que vem causando engarrafamentos e gerando confusão por parte dos pedestres que por ali transitam.

Na expectativa do atendimento ao ora solicitado, solicito a aprovação da presente Indicação aos nobres pares.